



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

OFÍCIO Nº 136/2026/GABSECGERAL

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário Secretaria Estadual de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM)

R. Olegário Mariano, 99 - Santo Agostinho,

69036-735 Manaus - Am

Cg@Ssp.Am.Gov.Br

Senhor Secretário,

Encaminho a V. Sa. cópias dos Requerimentos nºs 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, de autoria do **Deputado THIAGO ABRAHIM**, deferidos pela Presidência deste Poder, na reunião do dia 24 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, votos de estima.

Respeitosamente

Deputado ALESSANDRA CAMPÊLO

Secretária-Geral





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA SECRETARIA-GERAL





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 398/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Codajás/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Codajás/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Codajás/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 399/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Eirunepé/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Eirunepé/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Eirunepé/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 400/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Envira/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Envira/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Envira/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 401/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Fonte Boa/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Fonte Boa/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Fonte Boa/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 402/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Guajará/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Guajará/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Guajará/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N.403/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Humaitá/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Humaitá/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Humaitá/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 404/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Ipixuna/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Ipixuna/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Ipixuna/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 405/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Iranduba/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Iranduba/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Iranduba/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 406/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Itacoatiara/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Itacoatiara/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Itacoatiara/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 407/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Itamarati/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Itamarati/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Itamarati/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 408/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Itapiranga/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Itapiranga/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Itapiranga/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 409/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Japurá/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Japurá/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Japurá/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N.410/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Juruá/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Juruá/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Juruá/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 411/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Lábrea/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Lábrea/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Lábrea/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N.412/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Jutai/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Jutai/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Jutai/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 413/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Manacapuru/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Manacapuru/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Manacapuru/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 414/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Manaquiri/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Manaquiri/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Manaquiri/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 415/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Manicoré/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Manicoré/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Manicoré/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 416/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Marã/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Marã/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Marã/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N.417/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Maués/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Maués/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Maués/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 418/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Nhamundá/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Nhamundá/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Nhamundá/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 419/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Nova Olinda do Norte/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Nova Olinda do Norte/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Nova Olinda do Norte/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 420/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Novo Airão/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Novo Airão/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Novo Airão/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 421/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Novo Aripuanã/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Novo Aripuanã/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Novo Aripuanã/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 422/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Parintins/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Parintins/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Parintins/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 423/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Pauini/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Pauini/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Pauini/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 424/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Presidente Figueiredo/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Presidente Figueiredo/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Presidente Figueiredo/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 425/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Rio Preto da Eva/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Rio Preto da Eva/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Rio Preto da Eva/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 426/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Santa Isabel do Rio Negro/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Santa Isabel do Rio Negro/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Santa Isabel do Rio Negro/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 427/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Santo Antônio do Içá/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Santo Antônio do Içá/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Santo Antônio do Içá/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 428/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de São Gabriel da Cachoeira/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 429/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de São Paulo de Olivença/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de São Paulo de Olivença/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de São Paulo de Olivença/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 430/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de São Sebastião do Uatumã/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de São Sebastião do Uatumã/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de São Sebastião do Uatumã/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 431/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Silves/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Silves/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Silves/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)****REQUERIMENTO N. 432/2026****AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Tabatinga/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Tabatinga/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Tabatinga/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 433/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Tapauá/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Tapauá/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Tapauá/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 434/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Tefé/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Tefé/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Tefé/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 435/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Tonantins/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Tonantins/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Tonantins/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 436/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Uarini/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Uarini/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Uarini/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 437/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Urucará/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Urucará/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Urucará/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 438/2026

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o efetivo de policiais do Município de Urucurituba/Amazonas.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados e Deputadas Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

Dados atualizados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que, em razão dos investimentos realizados e das ações integradas na área da segurança, o Estado do Amazonas apresentou, no ano de 2025, reduções significativas nos principais indicadores de criminalidade.





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Destacam-se a diminuição de 31% nos roubos de veículos, 32% nos homicídios, 44,8% nos feminicídios e 28% nos roubos de aparelhos celulares, bem como o aumento de 4,8% na apreensão de armas de fogo.

Não obstante esses resultados positivos em âmbito estadual, diversos municípios ainda enfrentam graves dificuldades relacionadas à insuficiência do efetivo policial. Em muitas localidades, há apenas dois ou três policiais disponíveis por turno de serviço para atender a todas as demandas operacionais, número claramente insuficiente para garantir a segurança pública de forma eficaz.

O município de Urucurituba/AM insere-se nesse contexto. Ressalte-se que, apesar da dedicação e do empenho dos servidores lotados na Delegacia de Polícia e no Batalhão de Polícia Militar, que frequentemente exercem suas funções além do horário regular, em regime de escala, o reduzido efetivo tem tornado inviável o atendimento integral das ocorrências, bem como o devido encaminhamento dos procedimentos subsequentes. Tal realidade, humanamente insustentável diante da elevada demanda, contribui para o aumento da criminalidade e para a sensação de insegurança da população local.

Diante do exposto, mesmo com o esforço contínuo do efetivo policial que atua no município, a população permanece vulnerável aos índices de criminalidade. Assim, resta evidente a necessidade de reforço do efetivo policial, como medida indispensável para a promoção da segurança pública e da tranquilidade dos cidadãos.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, Coronel QOPM Marcos Klinger Dos Santos Paiva e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que aumente o Efetivo de policiais do Município de Urucurituba/Amazonas, visando assim fortalecer a segurança pública e o desenvolvimento do município.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM (UNIÃO BRASIL)

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM
(UNIÃO BRASIL)



Documento 2026.10000.00000.9.005683
Data 25/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.005683

Origem

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
Enviado por: ULYSSES FONSECA MACIEL
Data: 25/02/2026

Destino

Unidade: SECRETARIA GERAL
:

Despacho

Motivo: PARA ASSINATURA
Despacho: PRA ASSINAR

Documento 2026.10000.00000.9.005683
Data 25/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.005683

Origem

Unidade: SECRETARIA GERAL
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 25/02/2026

Destino

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Documento 2026.10000.00000.9.005683
Data 25/02/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.005683

Origem

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
Enviado por: ULYSSES FONSECA MACIEL
Data: 26/02/2026

Destino

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
:

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA